



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei N° 2331/2017 | Edição n° 5891/2024 Caxias - MA, 11/01/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei N° 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL N° 017 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão,, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
PEDRO DE SOUSA PRIMO NETO	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	AS - 4

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

RICARDO RODRIGUES DE MATOS
Prefeito Municipal Interino

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

DECRETO MUNICIPAL N° 018 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art.65, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, com base no art.5º, alínea "I", do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área medindo 2.323,47 m², coordenadas geográficas 4º53'23,944" S e



43°16'46,137" W, localizada no Povoado Alegre, 1º Distrito, no município de Caxias/MA, com memorial descritivo constante no Anexo I deste decreto.

Art.2º A área de que trata o art. 1º encontra-se construída 01 (uma) escola municipal de ensino fundamental, denominada Unidade de Ensino Municipal Jerônimo Castro, inaugurada em 30 de março de 1996, funcionando regularmente desde de sua inauguração.

Art.3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentarias consignadas em Lei Orçamentaria Anual.

Art.4º A procuradoria Geral do Município fica autorizada a Promover a Desapropriação de pleno domínio da área descrita no art.1º deste decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão de posse, alegar a urgência que se refere o art.15 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.6º Ficam revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JANEIRO DE
2024.

RICARDO RODRIGUES DE MATOS
Prefeito Interino Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Imóvel Rural

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-
MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Local: BR-316 - 1º DISTRITO - POVOADO ALEGRE -
PROXIMO AO POLO INDUSTRIAL - U.E. M.
JERONIMO CASTRO

Município: CAXIAS-MA

LOTE 01

Área (m²): 2.323,47

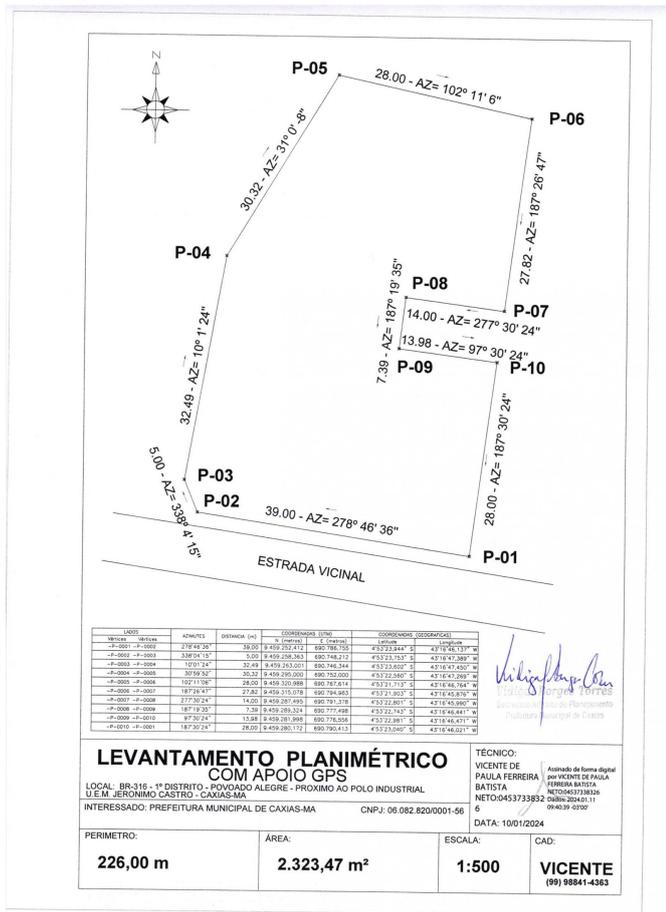
Perímetro (m): 226,00

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.459.252,412m e E 690.786,755m; deste segue confrontando com a

propriedade de , com azimute de 278°46'36" por uma distância de 39,00m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 9.459.258,363m e E 690.748,212m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 338°04'15" por uma distância de 5,00m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 9.459.263,001m e E 690.746,344m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 10°01'24" por uma distância de 32,49m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 9.459.295,000m e E 690.752,000m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 30°59'52" por uma distância de 30,32m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 9.459.320,988m e E 690.767,614m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 102°11'06" por uma distância de 28,00m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 9.459.315,078m e E 690.794,983m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 187°26'47" por uma distância de 27,82m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 9.459.287,495m e E 690.791,378m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 277°30'24" por uma distância de 14,00m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 9.459.289,324m e E 690.777,498m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 187°19'35" por uma distância de 7,39m até o vértice -P-0009, de coordenadas N 9.459.281,998m e E 690.776,556m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 97°30'24" por uma distância de 13,98m até o vértice -P-0010, de coordenadas N 9.459.280,172m e E 690.790,413m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute 187°30'24" por uma distância de 28,00m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 226,00 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.





Código identificador:
 b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
 f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

**SEC.CULTURA,ESPORTE,TURISMO
 ,JUVENTUDE E PATRIMÔNIO
 HISTÓRICO**

PORTARIA Nº 01

INSTITUI A COMISSÃO AVALIAÇÃO DO EDITAL DE SUBVENÇÃO Nº 01/2024
 CARNAVAL HISTÓRICO DE CAXIAS - MA 2024
 PASSARELA DO SAMBA “REI MOMO MARCOS AURÉLIO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no município de Caxias do Maranhão, SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS.

Art. 1º - Institui a Comissão de Seleção e Avaliação do Edital de Subvenção nº 01/2024.

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:
 Maciel Mourão Ramos - Secretaria Municipal de Cultura.
 Tatiana Sobral Costa - Secretaria Municipal de Cultura.
 Leonardo Cardoso Lima - Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS
 Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

PORTARIA Nº 02

INSTITUI A COMISSÃO AVALIAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2024
 CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES CARNAVALESCAS 2024
 CAXIAS - MA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no município de Caxias do Maranhão, SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS.

Art. 1º - Institui a Comissão de Seleção e Avaliação do Edital nº 02/2024.

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:
 Maciel Mourão Ramos - Secretaria Municipal de Cultura.
 Tatiana Sobral Costa - Secretaria Municipal de Cultura.
 Leonardo Cardoso Lima - Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS
 Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

Código identificador:
 b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
 f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



LYCIA MAYARA WAQUIM
Chefe de Gabinete
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Presidente da ccl
ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral
CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA
Secretario Municipal de Governo
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de articulação Política
SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS
Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo
Patrimônio Histórico e Juventude
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Defesa Civil
JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA
Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para
Mulheres
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO
Assessor de Comunicação
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Industria e Comercio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE
MACÊDO
Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Direto Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
administração
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA
Secretario Municipal de Segurança Pública
FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR
Secretario de Limpeza Pública
JOÃO BATISTA DA CRUZ RIOS
Secretario de Habitação
FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR
Secretario de Regularização Fundiária

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



	 <p>Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 https://caxias.ma.gov.br/ (99) 3521-3025</p>
--	---

